CONTRATO Nº 02/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato Administrativo por tempo determinado Celebrado entre A Câmara Municipal de Igaporã e a Sr.ª. Ana Lúcia Pereira da Silva.

A Câmara Municipal de Igaporã, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Professor Valdir Cardoso, nº. 140, inscrito no CNPJ – 63.178.982/0001-26. Neste ato, representada pelo presidente GERSON PEREIRA REIS, portador da Cédula de Identidade RG – 4.7940-07 - SSP/BA e do CPF – 505.740.865-87, denominado Contratante, do outro lado como Contratada a Sr.ª ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG – 09445648 87 e do CPF – 024.884.915-86. Na necessidade em atender serviços temporários excepcionais de interesse público, celebram ato administrativo, com base no disposto do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para preenchimento de vagas até que venha a promover concurso público.

1- A contratada celebra o presente contrato com o objetivo de prestar serviço a esta Câmara Municipal de Igaporã na função de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

2- Este contrato poderá ser prorrogado por um único período de igual valor, desde que nenhuma das partes se manifesta.

3- Ficando subordinada a Câmara Municipal de Igaporã.

4- Carga Horária: 40hs. Semanais.

5- Remuneração: R$ 1.038,00 (Um mil e trinta e oito reais).

O Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
01.01.00 - Câmara Municipal de Igaporã.
2.003 – Manutenção dos serviços da Câmara.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

7- Fica esclarecido entre Contratante e Contratada que o presente contrato não possui vínculo empregatício, podendo a qualquer tempo ser suspenso, desde que haja interesse pela parte Contratante.

8- Fica eleita a Vara do Trabalho da Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida do que ficou contratado.

E estando as partes de pleno acordo será assinado pelo Contratante e Contratada em presença de duas testemunhas e em duas vias de igual teor e de forma para que surta os efeitos legais na forma da Lei.

Igaporã – Bahia, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Igaporã em 02 de janeiro de 2018.

Gerson Pereira Reis – Presidente

Ana Lúcia Pereira da Silva

Ana Lúcia Pereira da Silva - Contratada

Testemunhas:

01 -

02 - 052.086.265-19